



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Formalização

Termo de Fomento (MROSC) N.º 18/2024

TERMO DE FOMENTO N.º 18/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL** E O INSTITUTO SOCIAL DE ARTE E CULTURA DO SETOR O - ISACSO

PROCESSO: 04011-00005827/2024-16

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL** –inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.169.975/0001-15, com sede no Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar, Brasília/Distrito Federal, neste ato representada pela Exma. Senhora **GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA**, nomeada pelo Ato de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Distrito Federal nº 1-A, de 01 de janeiro de 2023, portadora da matrícula nº 282.126-5,CPF nº 708.509.411-72, RG nº 1900443 SESP/DF e o **INSTITUTO SOCIAL DE ARTE E CULTURA DO SETOR O - ISACSO** doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **05.023.632/0001-94**, com sede no: EQ EQNO 11/13 BLOCO A LOTE 01; CEILANDIA NORTE (CEILANDIA) CEP 72.255-511, BRASILIA -DF neste ato representado por **MÁRCIO NUNES PINTO**, brasileiro, portador do documento de identificação RG 2.281.849 SSP/DF e inscrito sob o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 004.833.981-44 residente na QNO 11, CJ I LT 53 CEILANDIA NORTE, 72255-109 BRASILIA DF que exerce a função de Presidente da OSC resolvem celebrar o presente TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo é fomentar a realização do projeto "**MULHERES SEGURAS**" que será executado no período compreendido entre **07/12/2024 a 30/04/2025** por intermédio da Organização da Sociedade Civil de acordo com o Plano de Trabalho (157774118), que passa a integrar este Termo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO

2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** para a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, conforme cronograma de desembolso previsto no

para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de **R\$87.531,69 (oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos).**

2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

EMENDA PARLAMENTAR Nº 00080.01 (157348612) e Portaria Conjunta nº 40 de 19 de setembro de 2024 (157348646).

PARLAMENTAR: Wellington Luiz

UO: 57101-SMDF

Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0335

Subtítulo: APOIO A REALIZACAO DE PROJETOS CULTURAIS

Fonte: 100

2.4. O empenho é **R\$ 87.531,69 (oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos)**, conforme Nota de Empenho nº2024NE00709, emitida em 06/12/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade GLOBAL.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA

3.1. A presente Parceria terá vigência a partir da data da assinatura até **30/04/2025**.

3.2. A vigência poderá ser alterada mediante termo aditivo, conforme consenso entre os participes, não devendo o período de prorrogação ser superior a 12 meses;

3.3. A vigência poderá ser alterada por prorrogação de ofício, quando a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA der causa a atraso na execução do objeto, limitada ao período do atraso.

3.3.1. A prorrogação de ofício será formalizada nos autos mediante termo de apostilamento, com comunicação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

3.4. A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 10 (dez) dias após a assinatura.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



Projeto Mulheres Seguras

“Projeto Mulheres Seguras”

Termo de Fomento (MROSC) N.18/2024 – Data da Assinatura: 06/12/2024

Que entre si celebram o DISTRITO FEDERAL, por meio da
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL
e a Organização da Sociedade Civil
INSTITUTO SOCIAL DE ARTE E CULTURA DO SETOR O.
PROCESSO N° 04011-00005827/2024-16

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

Razão Social: Instituto Social de Arte e Cultura do Setor O

Endereço Completo: EQNO 11/13 Bloco A lote 01 – Sala 101 – Ceilândia/DF

CNPJ: 05.023.632/0001-94

Município: Brasília

UF: DF

CEP 72.255 - 511

Nome do Representante Legal: Márcio Nunes Pinto

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Realização do curso de dança gratuito direcionado a mulheres vítimas de violência, de abuso físico e/ou verbal; transtornos emocionais como depressão, ansiedade e outros males. O curso permitirá as mulheres resgatarem a autoestima, autoconfiança e autocuidado, a partir do trabalho poético corporal e suas vertentes.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 07 de dezembro de 2024 a 30 de março de 2025.

Recursos humanos/equipe de trabalho: R\$ 24.399,99.

COORDENADOR GERAL

R\$ 8.799,99

PRODUTOR EXECUTIVO

R\$ 7.800,00

COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

R\$ 3.600,00

COORDENADOR DE PRODUÇÃO

R\$ 4.200,00

VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 87.531,69 (oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e um e sessenta e nove centavos)

Prestação de Contas: Até 30/04/2025 – Apresentação de Relatório Final de Atividades.

REALIZAÇÃO:



PARCERIA:

Secretaria
da Mulher

